

PROJETO DE LEI Nº 4460/2024

EMENTA:
DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FESTIVAL VIVA ZUMBI NITERÓI

Autor(es): Deputada VERONICA LIMA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio de Janeiro o Festival Viva Zumbi Niterói, que ocorre tradicionalmente aos 20 dias do mês de novembro de cada ano – Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 12 de Novembro de 2024.

VERÔNICA LIMA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Em celebração ao legado e à resistência do povo negro, o Festival “Viva Zumbi Niterói” - principal evento de celebração da cultura negra do Estado do Rio de Janeiro - é realizado, desde 2010, na cidade de Niterói.

Realizado em suas primeiras edições na Praça Leoni Ramos, conhecida como Praça da Cantareira, sempre aos 20 de novembro – Dia da Consciência Negra – o tradicional evento reúne uma agenda extensa que favorece relações e interações étnico-culturais, o reconhecimento da cultura negra e africana e o combate ao racismo.

É importante relembrar que pelos palcos do Viva Zumbi - um evento gratuito e que contou com a presença de grande público - já passaram artistas como Chico César, o rapper BK, Xande de Pilares, Dudu Nobre, Mart'nália, Tereza Cristina, Mariene de Castro, entre outros.

No dia, o evento possui diversas manifestações da cultura afro-brasileira, com manifestação da religiosidade de matriz africana, da capoeira, samba, pagode, jongo, olodum, hip-hop, literatura, debates, tendas temáticas com oficinas além de contar com feijoada servida ao público. Conta também com exposições fotográficas, que enaltecem personalidades negras da história e com a feira de artesanato afro, valorizando o afro-empendedorismo.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304460	Autor	VERONICA LIMA
Protocolo	19989	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:




Datas:

Entrada	26/11/2024	Despacho	26/11/2024
Publicação	27/11/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

01.:Constituição e Justiça**02.:**Cultura**03.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4460/2024

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições				Data Public Autor(es)					
▼ Projeto de Lei ▼ 20240304460   DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O FESTIVAL VIVA ZUMBI NITERÓI => 20240304460 => {Constituição e Justiça Cultura Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional.}								27/11/2024	Veronica Lima
 Distribuição => 20240304460 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20240304460 => Parecer;									
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

